



Número: **0000594-23.2014.8.15.0101**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização do Prejuízo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
THIAGO BATISTA DUTRA (AUTOR)	Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva (ADVOGADO) SEBASTIAO MARCOS COSTA DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
<del>VERA CRUZ SEGURADORA (REU)</del>	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51011882	20/01/2022 20:24	<a href="#">Petição</a>	Petição
53448351	20/01/2022 20:24	<a href="#">2837179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
53448352	20/01/2022 20:24	<a href="#">2837179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
53448353	20/01/2022 20:24	<a href="#">2837179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2012 a Novembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/09/2021 a 10/01/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3318 dias	1,711189
Percentual correspondente	3318 dias	71,118934 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 4.042,68
Juros(115 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 161,71
Sub Total	(=)	R\$ 4.204,39
Honorários (10%)	(+)	R\$ 420,44
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.624,83</b>

**Retornar Imprimir**





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			300111481930	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	11/01/2022	585	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
10/01/2022	2837179	00005942320148150101	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
CATOLE DO ROCHA	2 VARA CIVEL	RÉU	4624,83	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
THIAGO BATISTA DUTRA	Física	10698476409		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
8FAA54AECE836A00				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB**

Processo n.º 00005942320148150101

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO BATISTA DUTRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 18 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

